



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE												
1 CNPJ 24.134.488/0001-08				2 RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO								
3 ENDEREÇO AV. PROF. MORAES REGO,1235				4 BAIRRO OU DISTRITO CIDADE UNIVERSITÁRIA				5 MUNICÍPIO RECIFE				
6 UF PE	7 CEP 50.670-901	8 DDD 81	9 TELEFONE 2126-8001	10 FAX -	11 E-MAIL gabinete@ufpe.br			12 Cód. UNID. GESTORA 153080	13 Cód. DA GESTÃO 15233			
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE												
14 CPF 419.720.744-15				Nome do Representante da Instituição ALFREDO MACEDO GOMES								
16 ENDEREÇO AV. PROF. MORAES REGO,1235				17 BAIRRO OU DISTRITO CIDADE UNIVERSITÁRIA				18 MUNICÍPIO RECIFE				
19 UF PE	20 CEP 50.670-901	21 DDD 81	22 TELEFONE 2126-8001	23 FAX -	24 E-MAIL gabinete@ufpe.br			25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 2680490				
26 DATA DA EMISSÃO 30/07/2019	27 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE		28 MATRÍCULA 1171268	29 CARGO REITOR								
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE												
30 CNPJ 26.474.056/0001-71				31 RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN								
32 ENDEREÇO SEPS 713/913, LOTE "D", EDIFÍCIO - IPHAN				33 BAIRRO OU DISTRITO ASA SUL				34 MUNICÍPIO BRASÍLIA				
35 UF DF	36 CEP 70.390-135	37 DDD 61	38 TELEFONE 2024-5500	39 FAX 2024-5516	40 E-MAIL gab@iphan.gov.br			41 Cód. UNID. GESTORA 343026	42 Cód. DA GESTÃO 40401			
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE												
43 CPF 081.471.276-26				44 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA								
45 ENDEREÇO SEPS 713/913, LOTE "D", EDIFÍCIO - IPHAN				46 BAIRRO OU DISTRITO ASA SUL				47 MUNICÍPIO BRASÍLIA				
48 UF DF	49 CEP 70.390-135	50 DDD 61	51 TELEFONE 2024-5500	52 FAX 2024-5516	53 E-MAIL gabinete@iphan.gov.br			54 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 12.956.852				
55 DATA DA EMISSÃO 07/04/2000	56 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MG		57 MATRÍCULA 1666789	58 CARGO Presidente								
59 OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO												
<p>Este Processo de Instrução tem por finalidade a complementação do Inventário dos Saberes e Práticas das Parteras Tradicionais do Brasil, com vistas ao seu Registro como Patrimônio Cultural Brasileiro, conforme artigos 3º e 4º do Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000. Trata-se de celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o IPHAN e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com vistas à elaboração dos produtos, tais como dossiê de registro e material audiovisual, que subsidiarão a conclusão do Processo de Instrução para Registro dos Saberes e Práticas das Parteras Tradicionais do Brasil.</p> <p>O início do processo para reconhecimento do ofício de partera tradicional do Brasil remonta o ano de 2008, com a realização do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) Saberes e Práticas das Parteras Tradicionais de Pernambuco, seguido do INRC Saberes e Práticas das Parteras Indígenas de Pernambuco (2011). Após estas ações iniciais de identificação, um pedido de registro do ofício foi apresentado por associações de parteras de Pernambuco (dos municípios de Jaboatão dos Guararapes e de Caruaru) e ONGs (Instituto Nômades e Grupo Curumim). Este pedido de Registro, em primeira instância, foi indeferido, sendo reavaliado no ano de 2016 com sinalização positiva de sua pertinência, gerando o processo ora objeto deste TED.</p> <p>A opção pela celebração de um TED entre IPHAN e UFPE se justifica pelo fato da Universidade Federal de Pernambuco ter em seu quadro pesquisadores com experiência de pesquisa em patrimônio imaterial, além de um Programa de Extensão intitulado Museu da Partera, que vem desenvolvendo, desde 2012, ações pela valorização deste ofício. O Museu da Partera é formado por um núcleo de pesquisadoras, fotógrafas e parteras, vinculados à UFPE, ao Grupo Curumim, ao Instituto Nômades e às Associações de Parteras de Caruaru e de Jaboatão dos Guararapes, que tem se dedicado à abordagem da partera tradicional por uma perspectiva do patrimonial.</p>												
60 DETALHAMENTO DA DESPESA												
61 ITEM	62 UNIDADE	63 DESCRIÇÃO				64 VALOR	65 PERÍODO DE EXECUÇÃO					
1.1	mês	Coordenador geral – Bolsa de pesquisa por 365 dias pela atividade de coordenação da equipe, participação e acompanhamento das atividades de pesquisa, produção de textos analíticos para documentação de instrução do processo de registro e relatório, acompanhamento da execução das atividades programadas e organização da documentação para o processo de registro.				R\$ 66.000,00	07/2018 a 07/2021					
1.2	mês	Pagamento de bolsas para pesquisadores na área de pesquisa em Antropologia Audiovisual (Roteiro, direção, captação de vídeo, edição) para a produção de um curta metragem (45 minutos).				R\$ 15.600,00	12/2018 a 07/2021					
1.3	mês	Pagamento de bolsas para pesquisadores (estudantes) na área de pesquisa em Antropologia Audiovisual (Roteiro, direção, captação de vídeo, edição) para a produção de um curta metragem (15 minutos) e de um média metragem (45 minutos).				R\$ 19.200,00	12/2018 a 07/2021					
1.4	mês	Pagamento de bolsas para pesquisadores na área de pesquisa em Antropologia e História para pesquisa bibliográfica, histórica, de campo e tratamento dos dados.				R\$ 54.000,00	07/2018 a 07/2021					
1.5	mês	Pagamento de bolsas para pesquisadores (estudantes) na área de pesquisa em Antropologia e História para pesquisa bibliográfica, histórica, de campo e tratamento dos dados.				R\$ 10.800,00	07/2018 a 07/2021					
1.6	mês	Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE para gerir diárias e passagens; deslocamento terrestre e fluvial; contratação de terceiros.				R\$ 384.400,00	07/2018 a 07/2021					
TOTAL						R\$ 550.000,00						
66 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO												
67 PROGRAMA DE TRABALHO			68 AÇÃO	69 NAT. DA DESPESA			70 VALOR (EM R\$ 1,00)					
13.391.2027.20ZH			20ZH	33.90.18			R\$ 30.000,00					
				33.90.20			R\$ 135.600,00					
				33.90.39			R\$ 384.400,00					
TOTAL						R\$ 550.000,00						
71 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)												
72 Nº DA PARCELA	73 AÇÃO		74 MÊS DA LIBERAÇÃO		75 VALOR			76 PERÍODO DE VIGÊNCIA				
Única	20ZH		julho/2018		R\$ 550.000,00			julho/2018 a julho/2021				
79 TOTAL						R\$ 550.000,00						



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes**, Usuário Externo, em 14/08/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra**, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 25/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2082858 e o código CRC 8FEB9F91.